

NOTA TÉCNICA Nº 48/2025

Câmara Técnica de Saúde do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Assunto: Avaliação do Plano de Ação de Saúde do município de Fundão/ES

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão.

Considerando o Anexo 8 do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, que trata do programa Espacial de Saúde do Rio Doce,

Considerando a Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite, que aprova as Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce,

Trata-se a presente Nota Técnica de avaliação do Plano de Ação em Saúde do município de Fundão/ES, com vistas à validação do documento pelos membros da Câmara Técnica de Saúde e posterior aprovação de resolução no Comitê Especial Tripartite (CET).

1. INSTRUÇÃO

O Plano de Ação em Saúde do município de Fundão ES foi elaborado em conformidade com as *Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, aprovada pela Resolução nº 3 do Comitê Especial Tripartite (CET).

O Plano de Ação foi apresentado à Câmara Técnica por meio de submissão à plataforma do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), devidamente assinado pelo(a) secretário(a) municipal de saúde e com a anuência do Conselho Municipal de Saúde.

2. ANÁLISE

A elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde em contextos de recuperação pós desastres consiste em uma estratégia primordial para orientar a tomada de decisão e a identificação das ações e medidas necessárias em decorrência dos danos e impactos.

Para a elaboração do Diagnóstico Situacional de Saúde, deve ser avaliado, minimamente, o seguinte conjunto de dados e informações:

- ✓ Perfil socioeconômico, produtivo e demográfico do território;
- ✓ Perfil epidemiológico do território;
- ✓ Estrutura da rede e serviços de saúde instalados e existentes no território

O município de Fundão/ES submeteu via plataforma documento(s) em formato de arquivo PDF contendo informações gerais, o Diagnóstico Situacional de Saúde e as ações propostas, segundo os eixos definidos nas Diretrizes para a Elaboração dos Planos de Ação em Saúde.



Ministério da Saúde

Programa Especial de Saúde do Rio Doce

As informações pormenorizadas podem ser acessadas nesse documento.

Setores econômicos predominantes: O Município de Fundão é predominantemente agropecuário, com destaque para o cultivo de Café Conilon. Apesar da receita proveniente dos royalties do petróleo, essa não atendeu às expectativas da população.

Na área de turismo, destaca-se o Parque do Goiapabo-Açu, com 144 hectares e 880m de altitude, voltado à recepção de turistas e à micropropagação *in vitro* de mudas (orquídeas, bromélias, abacaxi, banana). O local abriga sede administrativa, restaurante, centro de visitantes, viveiro de mudas, laboratório de micropropagação, além de futuro observatório astronômico e infraestrutura para atividades de aventura (voo livre, parapente, enduro). Há também hospedagem histórica em Três Barras, eventos culturais no Encruzo e fluxo turístico no Bar do Jarrão (Cachoeira de Fundão). Fundão possui praias urbanas: Formosa, das Garças e Praia Grande. O PIB de Fundão foi R\$ 454.727 mil em 2014 (4º maior da microrregião de Linhares), com PIB per capita de R\$ 23.218,10.

Setor Primário: Valor adicionado bruto de R\$ 17.130 mil. A base econômica é a agropecuária, com produção significativa de café (4.571 t), banana (1.905 t), mandioca (1.200 t), cana (1.080 t), entre outros. Rebanho (2015): 11.617 bovinos, 639 suínos, 305 equinos, 3.050 codornas. Produção: 3.468 mil litros de leite, 56 mil dúzias de ovos de galinha, 90 mil kg de mel. A pecuária é mista, predominando na região litorânea.

Setor Secundário: R\$ 183.280 mil do PIB. Desde 2004, é o principal setor devido aos royalties. Em 2001, existiam 45 indústrias, sendo 12 de alimentos/bebidas e 7 de madeira/mobiliário.

Setor Terciário: R\$ 132.697 mil do PIB. Em 2014, havia 995 unidades locais, 4.746 trabalhadores (3.456 assalariados), com salários totais de R\$ 68.464 mil e média de 2 salários mínimos.

Demografia: Predominância feminina. Maior concentração etária entre 20 e 39 anos.

IDHM: 0,718 (alto). Subíndices: Educação (0,623), Longevidade (0,839), Renda (0,708). Abaixo da média nacional (0,727).

Cenário epidemiológico: Foram analisados dados dos sistemas SIM, SINASC e DATASUS, considerando-se a forma de alimentação dos registros no município ao longo dos anos. O desastre da barragem de Mariana (2015) foi considerado um fator relevante para a análise dos impactos sobre a saúde da população de Fundão-ES.

Entre 2020 e 2025, observou-se um perfil epidemiológico marcado por alta incidência de doenças crônicas, crescimento das arboviroses, notificações de violência e agravos de interesse coletivo. As principais causas de óbito entre 2020 e 2023 foram: doenças do aparelho circulatório (169), infecciosas e parasitárias (151), neoplasias (103), respiratórias (49) e endócrinas/metabólicas (44).

No total de registros por grupo de doenças (CID-10), destacaram-se: gravidez, parto e puerpério (1.139), causas externas (991), doenças do aparelho digestivo (839), circulatório (827), neoplasias (732), infecciosas/parasitárias (476), geniturinárias (459) e respiratórias (403).

Entre as arboviroses, a dengue apresentou crescimento acentuado (711 casos em 2023 e 568 em 2024), seguida pela chikungunya (130 casos em 2023). A febre do Oropouche surgiu



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

como arbovirose emergente, com 43 casos em 2024 e 109 em 2025. Não houve registros de febre amarela, e os casos de Zika foram pontuais.

No período de 2020 a 2024, foram notificados 398 casos de violência interpessoal e autoprovocada, predominando ocorrências no domicílio (278). O ano de 2023 concentrou o maior número de registros (113).

Quanto às doenças de notificação compulsória, houve 105 casos de sífilis (19 em gestantes e 14 congênitas), 3 casos de hepatites virais e 5 de hanseníase (2021–2022). Foram ainda notificadas 230 intoxicações exógenas, principalmente por medicamentos (151), produtos químicos (30), agrotóxicos (25), alimentos/bebidas (19) e drogas ilícitas (5).

Os dados reforçam a necessidade de ações integradas entre vigilância, assistência, prevenção e promoção da saúde, com atenção especial aos possíveis efeitos prolongados do desastre de Mariana sobre o território e a população.

Descrição da rede de saúde: A proposta de organização em forma de rede de atenção à saúde está centrada na Atenção Primária à Saúde (APS) determinando como porta de entrada para assistência aos problemas usuais de saúde do cidadão. É heterogênea e composta por Unidades Básicas de Saúde com equipes completas de Estratégia de Saúde da Família (ESF). A rede municipal é composta por: 03 Unidades Básicas de Saúde, sendo 06 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, 03 Equipes de Saúde Bucal, 03 Equipes de Atenção Primária, 03 Equipes Multiprofissionais, 01 Pronto Atendimento Municipal, 01 Unidade Especializada, 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Setor de Vigilância em Saúde e 01 Farmácia Básica. As Unidades de Saúde estão distribuídas pelos Distritos do Município: Praia Grande, Timbuí e Sede. Atenção Básica no Município conta também com o apoio dos Programas: Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde do Homem e Hiperdia, entre outros. A Odontologia está presente nas 03 Unidades de Saúde com serviços de promoção, prevenção e assistencial em saúde bucal.

2.1 Eixos de Atuação do Programa

O Programa Especial de Saúde do Rio Doce é composto por 6 (seis) eixos que deverão ser utilizados para a organização e estruturação das ações e estratégias propostas nos Planos de Ação. Assim, cada atividade proposta deverá se referir a um destes eixos:

- Eixo 1 - Fortalecimento e ampliação dos serviços de Atenção à Saúde
- Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde
- Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde
- Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde
- Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital
- Eixo 6 - Formação e educação permanente

O Plano do município de Fundão/ES contemplou as seguintes ações:

Plano de Ação de Saúde do município de Fundão/ES
Eixo 1 – Fortalecimento e ampliação dos serviços da Atenção à saúde
Ação 1 – Fortalecer a infraestrutura das unidades de Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, garantindo melhores condições de trabalho para os profissionais e promovendo um atendimento de maior qualidade, resolutividade e humanização à população.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Ação 2 – Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde da Atenção Primária, especialmente em áreas rurais, comunidades de difícil acesso (quilombolas - cerca de 20 (vinte) pessoas) ou populações em situação de vulnerabilidade, por meio da aquisição de 01 (uma) unidade móvel equipada para atendimentos ginecológicos e clínicos.

Ação 3 – Garantir mobilidade, eficiência e agilidade no deslocamento das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF), bem como assegurar o transporte digno e seguro de pacientes quando necessário, por meio da locação de veículo tipo passeio, especialmente em áreas rurais, comunidades de difícil acesso (quilombolas - cerca de 20 (vinte) pessoas) ou populações em situação de vulnerabilidade.

Ação 4 – Assegurar o transporte adequado, seguro, contínuo e humanizado dos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio da locação de um veículo utilitário com acessibilidade, que atenda às necessidades de deslocamento para atividades terapêuticas, atendimentos médicos, oficinas, acompanhamento externo e outras ações previstas.

Ação 5 – Assegurar o transporte seguro, contínuo e humanizado dos usuários do CAPS, além de apoiar a logística das atividades terapêuticas externas, por meio da contratação de profissional habilitado (CNH categoria D) para conduzir veículo oficial ou locado.

Ação 6 – Implantar a Unidade Especializada em Saúde de Praia Grande por meio da locação de imóvel com infraestrutura adequada, visando ampliar a oferta de serviços especializados em saúde à população e possíveis atingidos do desastre, com foco na regionalização do atendimento e melhoria da qualidade da atenção ambulatorial especializada.

Ação 7 – Fortalecer a contratação de Consórcio Público, por meio de gestão associada, para a execução compartilhada de serviços públicos de interesse comum entre entes federativos, com o objetivo de ampliar a eficiência, a economicidade, a regionalização e a qualidade dos serviços prestados à população.

Eixo 2 - Fortalecimento e ampliação das ações e serviços de Vigilância em Saúde

Ação 1 – Reforço da Logística das Ações de Vigilância em Saúde por Meio da Locação de Veículo 4x4 Tipo Pickup para Atuação em Áreas Rurais e de difícil acesso.

Ação 2 – Apoio à Logística das Ações de Saúde por Meio da Locação de 01 (um) Veículo Tipo Passeio (4 portas) para Deslocamento de Equipes Técnicas.

Ação 3 – Estruturação da Equipe de Fiscalização Ambiental por meio da contratação de profissionais para atuação Técnica e Operacional.

Ação 4 – Aquisição de microscópio óptico trinocular para análise de amostras biológicas e detecção de contaminantes em água e solo.

Ação 5 – Cobertura de despesas operacionais para suporte às atividades da Vigilância em Saúde.

Ação 6 – Aquisição de Insumos para Prevenção, Monitoramento e Controle das Arbovi- roses no âmbito da Vigilância em Saúde.

Ação 7 – Aquisição de colorímetro digital portátil e reagentes para análise de qualidade da água e solo.

Ação 8 – Aquisição de freezer para armazenamento temporário de cadáveres de felinos, destinado à Vigilância Ambiental.

Ação 9 – Aquisição de frigobar de 124 litros para conservação de alimentos utilizados em ações da Vigilância Sanitária.

Ação 10 – Aquisição de capela de fluxo laminar para laboratório de análise de hanseníase e tuberculose.

Ação 11 – Aquisição de lupa articulada com tripé e iluminação LED para suporte às atividades da Vigilância em Saúde.

Ação 12 – Aquisição de mobiliário de escritório completo para estruturação de ambientes administrativos.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

Ação 13 – Aquisição de 5 computadores com software de geoprocessamento para suporte às ações técnicas e estratégicas.

Eixo 3 - Fortalecimento, ampliação e melhorias da infraestrutura de saúde

Ação 1 – Implantar e estruturar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no município de Fundão/ES, com sede própria e infraestrutura adequada, para ampliar o acesso à atenção psicossocial, ofertar cuidado contínuo às pessoas em sofrimento psíquico e fortalecer a rede de saúde mental no âmbito do SUS.

Ação 2 – Expandir e descentralizar o atendimento odontológico no município por meio da aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) equipada, com estrutura adequada para a realização de consultas, procedimentos preventivos, restauradores e ações de promoção da saúde bucal em comunidades rurais, quilombolas, assentamentos, periferias urbanas e outras áreas de difícil acesso.

Ação 3 – Realizar a reforma e adequação estrutural da antiga Unidade de Saúde Dra. Milena Gottardi Tonini para implantar o SERDIA, um serviço especializado destinado à reabilitação integral de pessoas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA), ampliando o acesso a atendimentos multiprofissionais qualificados no município.

Eixo 4 - Melhoria das práticas de gestão em saúde

Ação 1 – Garantir a qualidade, o suporte técnico e o desenvolvimento profissional da equipe multiprofissional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio da oferta contínua de supervisão clínico-institucional, visando aprimorar o cuidado integral e humanizado aos usuários.

Eixo 5 - Ações de inteligência e ciências de dados e serviços de saúde digital

Ação 1 – Implantar uma sala de teleconsulta equipada com tecnologia adequada para promover atendimentos remotos, ampliando o acesso a serviços especializados de saúde e facilitando a comunicação entre profissionais e pacientes, especialmente em situações de dificuldade de deslocamento.

Eixo 6 - Formação e educação permanente

Ação 1 – Promover a capacitação contínua, humanizada e integral dos servidores da saúde, visando aprimorar competências técnicas, éticas e relacionais para garantir a qualidade do atendimento e a valorização dos profissionais no âmbito do sistema público de saúde.

Ressalta-se que o Plano de Ação em Saúde deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG) do município.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS AÇÕES

De acordo com a cláusula 12 do Anexo 8 do Acordo Judicial homologado, os recursos recebidos pelos entes federados beneficiários serão aplicados, obrigatoriamente, em ações e serviços públicos de saúde, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e não poderão ser contabilizados para os fins previstos no art. 198, § 2º, da Constituição Federal.

Além disso, algumas ações previstas nos Planos de Ação, a depender de sua natureza e forma de execução, exigem atenção aos normativos aplicáveis, com o objetivo de assegurar a conformidade jurídica e administrativa dos gastos e prevenir questionamentos futuros.

Diante disso, apresenta-se a seguir um conjunto de orientações aplicáveis a situações como abrangência dos serviços de saúde, aquisição de terrenos e contratação de pessoal, que devem ser observadas pela gestão municipal caso essas ações venham a ser executadas no âmbito do Programa.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

3.1 Aquisição de terrenos

A aquisição de terreno é admitida somente quando vinculada à implantação de unidade de saúde prevista no plano de ação aprovado e alinhada aos objetivos do Acordo Judicial.

Ainda que os recursos financeiros estejam liberados, a execução da aquisição fica condicionada à apresentação, à instância de governança do Programa Especial de Saúde do Rio Doce, da documentação obrigatória prevista na Lei nº 14.133/2021, no Decreto-Lei nº 3.365/1941 e demais normativos aplicáveis ao ente federado responsável.

No caso de aquisição por ato expropriatório, o procedimento deverá estar fundamentado na utilidade ou necessidade pública (art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal) e observar os requisitos formais do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

São documentos indispensáveis:

- Laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado;
- Certidão de matrícula atualizada do imóvel;
- Justificativa técnica de utilidade pública;
- Manifestação jurídica favorável à aquisição.

A não observância dessas exigências constitui descumprimento das condições pactuadas no programa e poderá ensejar questionamentos jurídicos, incluindo ações de fiscalização e responsabilização pelo ente federado.

3.2 Contratação de pessoal

A utilização de recursos do Programa Especial de Saúde do Rio Doce para custeio de pessoal deve observar restrições específicas. Está vedada a utilização para despesas ordinárias de pessoal, ou seja, aquelas rotineiras e corriqueiras da administração pública, como pagamento de servidores efetivos, comissionados ou de vínculo permanente, mesmo que alocados nas ações previstas no plano.

É admitido o custeio de profissionais contratados temporariamente, desde que:

- Estejam exclusivamente vinculados à execução das ações pactuadas no Plano de Ação;
- A contratação seja excepcional, transitória e tecnicamente justificada;
- A contratação siga normas legais específicas do ente federado responsável, assegurando que não gere obrigações permanentes.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se que o Plano de Ação em Saúde encaminhado pelo município de Fundão/ES possui os elementos descritos nas *Diretrizes para a elaboração dos Planos de Ação do Programa Especial de Saúde do Rio Doce*, contemplando ações concernentes com os problemas de saúde relatados no Diagnóstico Situacional de Saúde.

Assim, a Câmara Técnica recomenda ao Comitê Especial Tripartite (CET) a aprovação do Plano de Ação em Saúde de Fundão/ES, nos termos desta nota técnica.



Ministério da Saúde
Programa Especial de Saúde do Rio Doce

5. EQUIPE DE AVALIAÇÃO

Fernando Gustavo da Vitória (Secretário de Saúde de Fundão/ES)
Gabriela Maciel dos Reis (Ministério da Saúde)
Jaqueline Francischetti (Ministério da Saúde)
Roberto da Costa Laperriere Junior (Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo)

Brasília, 28 de agosto de 2025.

A blue ink signature of Juliana da Silva Pinto Carneiro, which appears to read "J. Carneiro".

Juliana da Silva Pinto Carneiro

Presidenta da Câmara Técnica do Programa Especial de Saúde do Rio Doce

